

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 297

*Concede ao Senhor Samuel Ferreira, 650 (seiscentos e cinquenta) dias de licença para fins particulares.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
*no uso de suas atribuições legais,*


### R E S O L V E:

*CONCEDER ao Senhor Samuel Alves Ferreira, funcionário efetivo estável desta Municipalidade, ocupante do cargo da carreira de Auxiliar de Escritório-Nível 17, lotado no DFC, 650 (seiscentos e cinquenta) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares, com prejuízo de seus vencimentos a partir de 23.12.77 a 07.10.79.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de dezembro de 1977.*

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 01 / 1978  
DE N.º 936  
UMUARAMA, 10 / 01 / 1978  
Edição  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO